



Câmara Municipal de Novo Itacolomi

Estado do Paraná

CNPJ: 01.522.946/0001-80

Rua Marciano Carlos Monteiro, 361 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1000
site: www.cmnovoitacolomi.pr.gov.br - e-mail: camara@cmnovoitacolomi.pr.gov.br
Novo Itacolomi - PR - CEP 86.895-000

EXMO. SR. MOACIR ANDREOLLA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NOVO ITACOLOMI - PR

Ref: REQUERIMENTO Nº 19/2021 – TRANSPORTE ESCOLAR

O Vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa de Leis, usando das prerrogativas contidas no Regimento Interno, vêm por meio deste, mui respeitosamente até a presença de Vossa Excelência, requerer:

O requerente esteve na residência do Senhor Wilson Ferreira da Cunha, no Bairro **São Sebastião do Rodeio**, e durante a visita constatou que os filhos deste e dos demais vizinhos necessitam do transporte público para chegar às escolas e, inclusive, à APAE, já que 01 (uma) criança é especial.

O requerente solicita que seja autorizado de imediato o transporte dos 08 (oito) alunos no período da manhã, sendo: 01 (um) – Creche, 05 (cinco) – Escola Municipal, 01 (um) – Col. Estadual e 01 (um) na APAE, sendo este percurso não excedendo 08 km de ida e volta.

Conforme também consta na **“Lei Orgânica”** deste Município, cito:

Art. 146, 147, 148, 149 e Art. 150.

Art. 53 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

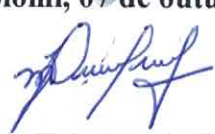
Diante desta constatação, o requerente se vê na obrigação cívica de informar e requerer da Vossa Excelência que tome as medidas necessárias para solucionar o problema.

Solicito que se Vossa Excelência não puder resolver o problema, informe as razões no prazo legal por meio de certidão.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, no **(43) 99964 – 2554**.

Nestes termos,
pede deferimento.

Novo Itacolomi, 07 de outubro de 2021


Marcio Fabrício de Oliveira
VEREADOR

PREF. MUN. NOVO ITACOLOMI

Protoc. nº 457/2021

Data 08/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ITACOLOMI

Resposta pelo ofício nº

341/2021

Data 14/10/2021

Visto

